



DECRETO Nº 31.155, DE 29 DE ABRIL DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto nº 31.134, de 24 de abril
de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 31.134, de 24 de abril que designou a servidora **Olivian Barcelos Campo Dall'Orto - Matrícula 010485** para ocupar o cargo de Secretária Municipal Adjunta Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de abril de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

